Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 13 de Novembro de 2015.

Ofício nº 143/2015 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)
Ref: REQUERIMENTO Nº 113/2015
Assunto: "O que efetivamente está faltando para finalização do projeto de reforma e ampliação do prédio da ETEC?".
OPJ.

Senhor Presidente:

Atendendo ao Requerimento em referencia, firmado pelos atuantes Vereadores e Vereadora Leandro M. Magoga, Evandro Mura, Alcir Gilberto Zaina, Vaguinho Lopes, Fábio dos Reis Vicenzi e Isabel Alves Yoshida, sirvo-me do presente para passar às vossas mãos, cópia do Ofício nº 105/2015 – A.G./NT., dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Doutor Márcio França, que lá foi protocolado em 15 de Junho de 2015.

Observe Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, que no ofício acima citado, foi solicitada a liberação de recursos financeiros, "que serão destinados a contratação de serviços profissionais credenciados para elaboração de projetos executivos das obras de reforma e adequação do prédio", **necessárias para atender às novas exigências**.

Peço-lhes observar também, que o aludido ofício está lastreado por uma **Exposição de Motivos, relatando cronologicamente todos os fatos e atos praticados para consecução deste intento**, contendo todas às informações, que tenho certeza atenderá o quanto solicitado.

Sendo o quanto me apresentava para o momento, renovo a Vossa Excelência meus protestos de consideração, e na oportunidade, faço extensivos aos atuantes vereadores que integram essa casa.

RESPOSTA
O ofício resposta, correspondente a esta propositura, encontra-se protocolado no arquivo de CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, sob Nº
Requerimento 113/15.

Atenciosamente,

Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
13 NOV. 2015
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente á Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

CÓPIA

Santa Fé do Sul, 12 de Junho de 2015.

Ofício nº 105/2015 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

OPJ.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RECEBIDO
15/06/15
Ana Lúcia Moraco
GABINETE DO SECRETÁRIO

Senhor Secretário:

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a liberação de recursos financeiros, na importância de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais) que serão destinados a contratação de serviços profissionais credenciados para elaboração de projetos executivos das obras de reforma e adequação do prédio da ETEC. constante da Exposição de Motivos em anexo.

Com antecipados agradecimentos pela sua valiosa acolhida ao pleito, pela oportunidade envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Márcio França
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
São Paulo - SP

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

Santa Fé do Sul, 12 de Junho de 2015.

CÓPIA

A Sua Excelência
Senhor Márcio França
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Assunto: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL OBJETIVANDO A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA DE NÍVEL TÉCNICO.

Senhor Secretário:

Por meio do Convênio nº 41/2012 e seu Plano de Trabalho de **27.06.12**, Processo nº 005/2012 foi institucionalizada "a cooperação técnico-educacional entre o CEETEPS e o MUNICÍPIO, visando à futura implantação de uma Escola Técnica Estadual, a ser criada por Decreto do Poder Executivo Estadual, para o desenvolvimento e expansão da educação profissional gratuita no Estado de São Paulo, por meio da implantação de Ensino Médio e de cursos de nível técnico, possibilitando a formação técnica e certificação à população do Município e região, fomentando a empregabilidade, geração de renda e melhor desempenho no exercício do trabalho" (doc. 01), regida pelas cláusulas e condições que lá especificam. As aulas foram iniciadas no segundo semestre do mesmo exercício, **na modalidade de Classe Descentralizada, com turmas da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, que permanecem até à presente data**.

Este Município, seguindo orientação estabelecida, antes de firmar o convênio supra citado, **em 16.02.12**, protocolou o Ofício nº 036/2012 – GAB, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governado do Estado **solicitando a transferência da permissão de uso que detinha sobre o imóvel pertencente ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, em favor do Centro Paula Souza**, para uso exclusivo da futura Escola Técnica Estadual (doc. 02). Ato continuo, em **24.02.12**, por meio do Ofício nº 041/2012 – GAB informa ao Senhor Gestor, responsável pela fiscalização, solução e encaminhamento de questões técnicas, administrativas e financeiras do Convênio sobre o ato praticado (doc. 03).

E mais, o Município em **31.07.12** por escritura pública de doação, transmitiu ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS., 02 imóveis denominados Lotes 02 e 07 da Quadra nº 021 (vinte e um), com área total superficial de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados) situado em anexo ao imóvel referido anteriormente (doc. 04).

Verifica-se que no Convênio celebrado, segundo sua Cláusula Segunda, 2.1, serem obrigações da CEETEPS., dentre outras:

a) adotar procedimentos legais, objetivando a futura implantação de Escola Técnica Estadual, no Município de Santa Fé do Sul, a ser criada por Decreto do Poder Executivo do Estado;

b) responsabilizar-se pela reforma, adequação e ampliação do prédio, destinado ao funcionamento da futura Escola Técnica Estadual, em período que antecede o início das aulas e;

c) responsabilizar-se, findas as obras do prédio, pela aprovação dos órgãos competentes referentes ao alvará de funcionamento, habite-se, auto de vistoria do corpo de bombeiros e/ou outros, conforme legislação vigente.

Ocorre que, ultrapassadas as fases acima mencionadas, o Centro Paula Souza informa não haver em seu quadro profissional técnico para a elaboração de "projeto executivo das obras de reforma e adequação do prédio da futura Etec." e resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº

CÓPIA

41/2012 (doc. 05), ocasião em que são repassados a este Município a importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração do dito projeto.

Os recursos são repassados em **13.12.13**, em **14.01.14** por meio da Assessoria de Governo esta Administração recebe o projeto básico arquitetônico elaborado pela própria equipe do Centro Paula Souza, **para as obras, instalação e serviços hidráulicos e elétricos (doc. 06)**. O competente certame licitatório teve seu início em **17.01.14**, no mês de Fevereiro/2014 a empresa vencedora é contratada, em **30.06.14** foram concluídos os serviços, e o projeto devidamente elaborado foi entregue. Em **02.07.14** a prestação de contas dos recursos recebidos foi enviada, não havendo nenhuma pendência até a presente data (doc. 07).

Prontamente o projeto executivo foi entregue à Unidade de Infraestrutura do Centro Paula Souza, que solicitou algumas alterações. As alterações foram atendidas pela empresa e devolvidas para referida Unidade, que condiciona a aprovação do projeto mediante a elaboração de projetos complementares ao anterior e ainda à elaboração de novos projetos (docs. 08/09), orçados em R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais) tais como:

INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM;
SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M);
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA FRIA, ESGOTOS, ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGENS);
PROJETO EXECUTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO;
PROJETO EXECUTIVO DE IMPERMEABILIZAÇÃO;
PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ);
PROJETO EXECUTIVO DE EXAUSTÃO MECÂNICA E CLIMATIZAÇÃO;
PROJETO EXECUTIVO DE GASES;
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA PARA OBRA;
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

CÓPIA

Assim, feitas as aludidas considerações, propõe-se pela celebração de novo termo de aditamento de convênio, para o repasse da importância supra consignada, objetivando a contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração dos projetos executivos exigidos.

Respeitosamente,

Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

CÓPIA